



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Licenciamento de obras de demolição

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

003 - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)

012 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

002 - Certidão da Conservatória do Registo Comercial

114 - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)

010 - Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável

088 - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas

026 - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas

020 - Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, incluindo declaração em como opta pelo regime de licenciamento, no caso da operação esteja abrangida por operação de loteamento (quando aplicável) e descrição da utilização futura do terreno e indicação do local de depósito dos entulhos

015 - Ficha de Características - Anexo A (anexo DOGU.A.034)

001 - Calendarização da execução da obra

013 - Estimativa do custo da obra

016 - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho - Q3

019 - Levantamento topográfico à escala de 1:200, devidamente cotado, devendo incluir:

Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes

Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas

Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado

Nota: no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado.

145 - Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)

146 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico



024 - Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, com a indicação das demolições a efetuar

033 - Projeto de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção periférica (quando aplicável)

034 - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

035 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

130 - Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção da obra (minuta DOGU.225)

101 - Comprovativo de inscrição, do técnico responsável pela direção da obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

105 - Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra do técnico responsável pela direção da obra

131 - Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE (minuta DOGU.224)

129 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado para as funções de fiscalização de obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

106 - Declaração de responsabilidade do industrial de construção civil (minuta DOGU.210)

089 - Alvará ou título imitado pelo IMPIC. I.P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

073 - Outros pdf

074 - Outros dwf

Observações

Aos _____

O/A Técnico
